

Presidio de Santa Leopoldina

1859

Governo

- Ofício sobre o contrato celebrado entre o Inspetor Geral dos Presídios com um carpinteiro p/ dar continuidade a construção do presidio de Santa Leopoldina

1.^o Secção. Não ouvindo que fiquem paralisadas as cons-
truccões do Presidio de S. Leopoldina, o Presi-
dente da Provincia resolve approvar o contracto
celebrado a 10 de Dezembro do anno passado pe-
lo Inspector Geral dos Presidios com o carpinteiro
Joaquim Cyris de Olivandria, pelo qual o mes-
mo carpinteiro se obrigou a continuar a empre-
gar-se naquellas construccões, por mais seis me-
se a contar do dia 10 do corrente, debaixo das con-
dições estipuladas no contracto de 15 de Junho
do anno findo, e approvado por esta Presidencia
a 16 do dito mex, vencendo por em o salario mu-
sal de quaranta mil reis em lugar da de trinta
mil reis estipulada no anterior contracto.

Faca-se as necessaria communicacoes. O
lacio do Governos de Goyas 14 de Janeiro de
1852.

Francisco Jannaris de Gama e Silva

Pagados los veinte y seis de setiembre, como consta
de los recibos en forma que se
encuentra en el Secretario de Gobierno de la
Hacienda de junio del 1859.

A Secretario

Francisco Ferrer de los Rios



Francisco Ferrer de los Rios